



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 27 de Outubro de 2015.


DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 27 de Outubro de 2015.

Memorando Interno

Ao

Excelentíssimo Senhor

RUDIMAR LUIZ SONDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório para aquisição de persianas completas, a serem entregues e instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, cor conforme padrão existente na sede. As empresas deverão visitar a sede da Câmara para verificação dos locais de instalação e conferência da metragem informada.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Anderson Parise da Rosa
ANDERSON PARISE DA ROSA

Elaine Cristina Baptista
ELAINE CRISTINA BAPTISTA

Dulcilene Lucia Carloto Frasson
DULCILENE LÚCIA CARLOTO FRASSON



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 27 de Outubro de 2015.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 27/10/2015.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: Aquisição de persianas completas, a serem entregues e instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, cor conforme padrão existente na sede. As empresas deverão visitar a sede da Câmara para verificação dos locais de instalação e conferência da metragem informada.

Preço máximo será de R\$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.24.00.00 – Material para manutenção de bens imóveis

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

ANDERSON PARISE DA ROSA

CONTADOR

CRC/PR 43.920/O-6



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 34/2015

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa "FERNANDO DA SILVA GOULART – DECORAÇÕES - ME" inscrita no CNPJ sob nº 08.719.167/0001-19, com endereço comercial na Avenida Adolpho Lollato, nº 3512, Área Industrial – Santa Terezinha de Itaipu, CEP 85.875.000, que tem como objetivo a aquisição de persianas completas, a serem entregues e instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, cor conforme padrão existente na sede. As empresas deverão visitar a sede da Câmara para verificação dos locais de instalação e conferência da metragem informada. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida compra o valor de R\$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais) pagos após a entrega, execução da instalação e apresentação da Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu, 27 de Outubro de 2015.

ANDERSON PARISE DA ROSA

Presidente da C. P. L.

Portaria 29/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 048/2015

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

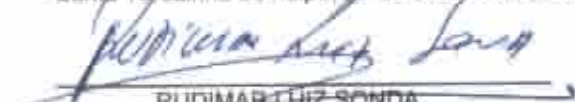
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PERSIANAS METALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 4.850,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2022	339030240000	1001	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Santa Terezinha de Itaipu, 27 de outubro de 2015.


RUDIMAR LUIZ SONDA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

REF.: MEMORANDO de 27 de Outubro de 2015.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2015

PROCESSO: 048/2015

Interessado: Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

PARECER

EMENTA. AQUISIÇÃO DE PERSIANAS COMPLETAS, A SEREM ENTREGUES E INSTALADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA, COR CONFORME PADRÃO EXISTENTE NA SEDE. Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o valor a ser contratado.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara,

Trata-se de pedido de autorização para dispensa de licitação, em favor da pessoa jurídica FERNANDO DA SILVA GOULART – DECORAÇÕES – ME, no valor de R\$ 4.850,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), a fim de suprir necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, através do fornecimento de persianas completas, a serem entregues e instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, cor conforme padrão existente na sede.

Foram realizadas cotações de preços junto a três potenciais fornecedores. A favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor, conforme documentos comparativos de preços.

A regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias resta comprovada pelas certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal, pela Secretaria da Receita Federal, pelo Poder Judiciário da Justiça do Trabalho e pela Junta Comercial do Paraná.

A Seção Orçamentária e Financeira informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista o valor da contratação, o presidente da Comissão de Licitações sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, pois as despesas próprias de um processo licitatório tornariam onerosa a contratação.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do contrato, conforme se depreende do artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", desse diploma legal.

Dessa forma, por tratar-se de compra cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

Isso posto, presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, o parecer é favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

À consideração superior.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 27 de Outubro de 2015.


LILIANE NATHALIE FRETES GRELLMANN DAMEN

ADVOGADA

OAB/PR nº 48.324

Santa Terezinha de Itaipu - PR

20 de Outubro de 2015

A/C Sr. Rudi Sonda

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Em atenção à solicitação de orçamento de V.S.a, encaminhamos nossa proposta oferecendo os melhores produtos com uma relação pessoal confiável e transparente, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	UNITÁRIO	R\$
01	PH METALIZADA 25MM	M²	2,17	143,58	311,57
02	PH METALIZADA 25MM	M²	1,53	143,58	219,68
03	PH METALIZADA 25MM	M²	1,44	143,58	206,75
04	PH METALIZADA 25MM	M²	1,45	143,58	208,19
05	PH METALIZADA 25MM	M²	1,00	143,58	143,58
06	PH METALIZADA 25MM	M²	1,42	143,58	203,88
07	PH METALIZADA 25MM	M²	1,47	143,58	211,06
08	PH METALIZADA 25MM	M²	1,65	143,58	236,91
09	PH METALIZADA 25MM	M²	1,00	143,58	143,58
10	PH METALIZADA 25MM	M²	1,00	143,58	143,58
11	PH METALIZADA 25MM	M²	1,00	143,58	143,58
12	PH METALIZADA 25MM	M²	1,00	143,58	143,58
13	PH METALIZADA 25MM	M²	2,02	143,58	290,03
14	PH METALIZADA 25MM	M²	2,03	143,58	291,47
15	PH METALIZADA 25MM	M²	2,05	143,58	294,33
16	PH METALIZADA 25MM	M²	2,31	143,58	331,67
17	PH METALIZADA 25MM	M²	1,00	143,58	143,58
18	PH METALIZADA 25MM	M²	2,15	143,58	308,70
19	PH METALIZADA 25MM	M²	1,00	143,58	143,58
20	PH METALIZADA 25MM	M²	1,19	143,58	170,86
21	PH METALIZADA 25MM	M²	1,02	143,58	146,45
22	PH METALIZADA 25MM	M²	1,44	143,58	206,75
23	PH METALIZADA 25MM	M²	1,44	143,58	206,75
24	PH METALIZADA 25MM	M²	1,42	143,58	203,88
				DESC.	203,99
				TOTAL	4.850,00

Prazo de entrega : 10 à 15 dias.

Validade da proposta: 20 à 30 dias.

Condições de pagamento: à vista.

Fernando da Silva Goulart

Fernando da Silva Goulart

(45) 99320491

08.719.167/0001-19

**Fernando da Silva
Goulart - Decorações**

AV. ADOLPHO LOLLATO, 3512
 ARMA INDUSTRIAL - CEP 85875-000
 SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

*Diário 02/10/2015
 Proc. 01872015
 auto*



Fachinello Decorações

07.615.177/0001-41 INSC. EST. 90352740-46

Fachinello Comércio de Decorações Ltda.

- * Piso Durefloor
- * Piso de Madeira
- * Piso Poliflex
- * Piso Escalfloor

- * Carpet
- * Cortinas - Tecidos
- * Persianas
- * Portas de Medianeira

- * Portas Sanitárias
- * Papel de Parede
- * Rede de Proteção

Rua Marechal Deodoro, 1937 - Fone: (45) 3028-8594
Sal. 01 - Centro - CEP 85.851-030 - Foz do Iguaçu - PR

A/C Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Sr. Rudi Sonda,

Foz do Iguaçu, 23 de Outubro de 2015.

Atendendo a solicitação de V.S a apresentamos a nossa proposta de orçamento para:

Descrição	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
PH METALIZADA 25MM 1,99X1,09	01	336,35	336,35
PH METALIZADA 25MM 1,70X0,90	01	237,15	237,15
PH METALIZADA 25MM 1,15X1,25	03	223,20	669,60
PH METALIZADA 25MM 1,15X1,26	01	224,75	224,75
PH METALIZADA 25MM 0,72X0,70	01	155,00	155,00
PH METALIZADA 25MM 1,14X1,25	02	221,65	443,30
PH METALIZADA 25MM 1,15X1,27	01	226,30	226,30
PH METALIZADA 25MM 1,50X1,10	01	255,75	255,75
PH METALIZADA 25MM 1,00X0,95	01	155,00	155,00
PH METALIZADA 25MM 0,60X0,90	01	155,00	155,00
PH METALIZADA 25MM 0,80X0,60	01	155,00	155,00
PH METALIZADA 25MM 0,65X0,72	01	155,00	155,00
PH METALIZADA 25MM 1,89X1,07	01	313,10	313,10
PH METALIZADA 25MM 1,90X1,08	01	317,75	317,75
PH METALIZADA 25MM 2,10X1,10	01	358,05	358,05
PH METALIZADA 25MM 0,90X0,50	01	155,00	155,00
PH METALIZADA 25MM 1,99X1,08	01	333,25	333,25
PH METALIZADA 25MM 1,00X0,60	01	155,00	155,00
PH METALIZADA 25MM 1,90X1,07	01	314,65	314,65
PH METALIZADA 25MM 1,70X0,70	01	184,45	184,45
PH METALIZADA 25MM 1,70X0,60	01	158,10	158,10
TOTAL			R\$5.457,55

** Prazo: 10 dias úteis.

** Validade do Orçamento: 20 à 30 dias úteis.

** Condições de Pagamento: à vista.

FACHINELLO COMERCIO DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.615.177/0001-41

Insc. Est.: 90352740-46

Rua Marechal Deodoro, 1937 - Sl. 01

Centro - CEP: 85851-030 - Foz do Iguaçu - PR

Jacir Rosário Fachinello

ORÇAMENTO DE PREÇOS

Foz do Iguaçu-PR, 22 De Outubro de 2015.

Câmara Municipal

Cidade: Santa Terezinha de Itaipu / PR

Conforme, nos foram solicitados, estamos enviando abaixo nossos preços de orçamentos para instalação de persianas.

QUANTIDADE	LOCAL	MODELO	VALOR TOTAL (R\$)
01	03	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 1,15X1,25 = 1,44M ²	153,30 M ² 862,20
02	02	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 1,14X1,25 = 1,43M ²	438,40
03	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 1,99X1,09 = 2,17M ²	332,66
04	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 1,70X0,90 = 1,53M ²	234,55
05	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 1,15X1,26 = 1,45M ²	222,28
06	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 0,72X0,70 = 1,00M ²	153,30
07	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 1,15½X1,27 = 1,47M ²	225,35
08	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 1,50X1,10 = 1,65M ²	252,95
09	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 1,00X0,95 = 1,00M ²	153,30
10	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 0,60X0,90 = 1,00M ²	153,30
11	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 0,80X0,80 = 1,00M ²	153,30
12	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 0,65X0,72 = 1,00M ²	153,30
13	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 1,89X1,07 = 2,02M ²	309,67
14	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 1,90X1,07 = 2,03M ²	311,20
15	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 1,90X1,08 = 2,05M ²	314,27
16	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 2,10X1,10 = 2,31M ²	354,12
17	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 0,90X0,50 = 1,00M ²	153,30
18	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 1,99X1,08 = 2,15M ²	329,60
19	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 1,00X0,80 = 1,00M ²	153,30
20	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 1,70X0,70 = 1,19M ²	182,43
21	01	PERSIANA HORIZONTAL METALIZADA 25MM - 1,70X0,80 = 1,02M ²	156,37
		TOTAL	5.399,15




informamos que estamos a disposição para melhor esclarecer este orçamento, caso seja necessário ou negociação, favor entrar em contato,

11.205.784/0001-00 atentiosamente
 IZAMARA JACOMINI
 PERSIANAS

Izamara Jacomini
 JJ PERSIANAS.

Rua Xavier da Silva, 2182
 Vl. Maracanã CEP: 86.862-114
 FOZ DO IGUAÇU PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110011872-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)		SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO DA SILVA GOULART					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) CARLOS PEREIRA GOULART			mãe ELENICE DA SILVA FERREIRA GOULART		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 18/03/1966	IDENTIDADE (numero) 84064017	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (numero) 052.338.389-40	
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ANGELO PEDRO DOTTO				NÚMERO 594	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO		CEP 85875000	
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL FERNANDO DA SILVA GOULART - DECORAÇÕES - ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA ADOLFO LOLLATO				NÚMERO 3512	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO AREA INDUSTRIAL		CEP 85875000	
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) THIAGOESCRITORIOCENTRAL@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
4789000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO.				
4330499	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS.				
4330402	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORROS E DIVISÓRIAS.				
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.				
4399103	OBRAS DE ALVENARIA.				
4744000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.719.167/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	UNIDADE JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/alterante) FERNANDO DA SILVA GOULART - DECORAÇÕES - ME					
DATA DA ASSINATURA 28/03/2015					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2015 SOB NÚMERO 20152212922 Protocolo: 15/221292-2, DE 31/03/2015 Registrado em 1 0611872-0 FERNANDO DA SILVA GOULART DECORAÇÕES - ME  LIBERTAD BOGUS REGISTRARIA GERAL			





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO DA SILVA GOULART - DECORACOES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.719.167/0001-19
Certidão nº: 178444091/2015
Expedição: 22/10/2015, às 16:26:03
Validade: 18/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDO DA SILVA GOULART - DECORACOES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.719.167/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08719167/0001-19

Razão Social: FERNANDO DA SILVA GOULART DECORAC

Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA 1948 / CENTRO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85852-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2015 a 02/11/2015

Certificação Número: 2015100406580618082449

Informação obtida em 22/10/2015, às 10:01:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO DA SILVA GOULART - DECORACOES - ME
CNPJ: 08.719.167/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:34:32 do dia 14/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2016.

Código de controle da certidão: **0C6C.AEEF.5BA9.F312**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Número Cadastro: 492 002 400-04 - US: 00000171/01 40390049904
Processado em: 20/05/2015 10:08:11 - FERNANDO DA SILVA GOLLART DEGRACADOS ME

10/05/2015 10:08:11

Seu perfil: 20/05/2015

Seu perfil: 20/05/2015

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2015

Identificação

CNPJ: 06.719.107/0001-19

Nome Empresa: FERNANDO DA SILVA GOLLART - DEGRACADOS ME

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Atividade: NDI

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seus representantes legais, declara que permaneceu, durante todo o período de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem efetuar qualquer atividade operacional, não comercial, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: FERNANDO DA SILVA GOLLART

CNP: 002.336.589-40

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2015

Declaração entregue com sucesso em 14/05/2015 às 08:30:57 horas.
Imprima ou grave este tela. Ou ainda, anote o número de sua declaração: 003379870001.

Esta declaração foi entregue fora do prazo. Foi emitida a notificação de lançamento número 67050829031105, conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1973, com redação dada pelo art. 123 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

[Imprimir](#) [Visualizar Declaração](#) [Cancelar](#) [Nova Declaração](#) [Sair](#)